

**ze) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 25/02/2023. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

**Publique-se.**

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-000008/019/19**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista ao IB Instituto Biosauúde (Contrato de Gestão nº 71/2014), no exercício de 2015, **NOTIFICA o IB INSTITUTO BIOSAUÚDE**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **NILBERTO LAINETTI**, E DO RESPONSÁVEL À ÉPOCA, Senhor **LUIZ CLAUDIO AZEVEDO SILVA**, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Comple-

mentar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 25/02/2023. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

**Publique-se.**

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-000096/007/14**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel à Sociedade Amigos dos Bairros Vila Guilherme e Vila Gumerindo, no exercício de 2012, **NOTIFICA a SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS VILA GUILHERME E VILA GUMERCINDO**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **VICENTE OTAVIO DA FONSECA**, nos termos do artigo 210,

inciso I do Regimento Interno do TCESP, c/c o artigo 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

**Publique-se.**

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-001311/002/15**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Pirajuí ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, **NOTIFICA o INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA - GEPRON**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **ORLANDO**

**VALENTIM BOTASSO JUNIOR**, nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, comprove o recolhimento, aos cofres do Município, dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em cumprimento às decisões publicadas no Diário Oficial do Estado em 06/04/2022 (sentença) e em 10/11/2022 (acórdão). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

**Publique-se.**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.\*\*\*.\*\*\*-0, SEI 9004444-14 (ATO 1845/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALLAN ROBERTO LEMES, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-3, SEI 9004035-14 (ATO 1861/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRISTINA MIYUKI TAMAGAWA, RG 20.\*\*\*.\*\*\*1, SEI 9003616-14 (ATO 1864/2023).

DESIGNANDO APARECIDA CARNEIRO CARDOZO, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por licença-prêmio (ATO 1850/2023).

DESIGNANDO JOSE ALMIR DA SILVA, RG MG-2.\*\*\*.\*\*\*4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Rubens Baptista Ferreira Filho, por férias (ATO 1852/2023).

DESIGNANDO JULIANA GUERREIRO FERREIRA GADELHA DE LIMA, RG 0\*\*.\*.\*\*\*1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por licença-prêmio (ATO 1859/2023).

DESIGNANDO RENATA WHITE, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de David Abisch Mehlberg, por férias (ATO 1862/2023).

DESIGNANDO MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.\*\*\*.\*\*\*-6; FABIO POLLASTRINI, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.\*\*\*.\*\*\*5; AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA, RG MG-11.\*\*\*.\*\*\*9; FERNANDO IMBERNON NASCIMENTO, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-4; ROBERTO CARLOS DE AGUIAR, RG 18.\*\*\*.\*\*\*2 e ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-0, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0020953/2022-16, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1822/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0006543/2021-73, designando como membros, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 847/2023: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.\*\*\*.\*\*\*-5, Gestor; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.\*\*\*.\*\*\*-6, Membro;

ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-3, Membro.

Comissão de Fiscais HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal Capital; JOSE RAIMUNDO LEÃO DA SILVA, RG 13.\*\*\*.\*\*\*0, Fiscal Capital; ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal Capital; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-0, Fiscal UR-01;

SABRINA LOT COSCINA, RG 11.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-01; EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-02; OSMAR MAESTÁ, RG 13.\*\*\*.\*\*\*7, Fiscal UR-02; SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-02;

FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-03;

RICARDO KAKIHARA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-03; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-04; CRISTINA SOARES, RG 42.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-04; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-04;

MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-04;

MARCOS AOKI, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-04; DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-05; MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-05;

FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-0, Fiscal UR-05;

LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-05;

THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0\*\*.\*.\*\*\*-1, Fiscal UR-07;

MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-07;

IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-08; FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-08;

TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-09; VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-09;

JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-10;

PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.\*\*\*.\*\*\*0, Fiscal UR-10;

SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-10; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3\*\*\*\*.\*\*\*8, Fiscal UR-11;

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-11;

DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-12;

RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1\*\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-12;

DANILO ROTUNO MOURE, RG 7\*\*.\*.\*\*\*3, Fiscal UR-12; BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-13;

LUIÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-13;

CLEBER MORAIS PAES, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-14; MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-14;

MARIO MILANE DA MATTA NETO, RG 10.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-14;

MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-15;

VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-15;

GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-1, Fiscal UR-16;

JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, RG 38.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-16;

LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-17;

LUCAS DEGIOVANI, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-17; JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-18;

LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, RG 19.\*\*\*.\*\*\*8, Fiscal UR-18;

OTONIEL SERRA, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-19;

FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3\*\*\*\*.\*\*\*6, Fiscal UR-19; VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.\*\*\*.\*\*\*1, Fiscal UR-19;

VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20;

IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20 (ATO 1794/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0000068/2018-26, designando como membros, todos do QSTC: OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.\*\*\*.\*\*\*-8; FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-4; WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.\*\*\*.\*\*\*6; WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-6; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.\*\*\*.\*\*\*-1 e ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 693/2023 (ATO 1817/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0006753/2019-47, designando como membros, todos do QSTC: OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.\*\*\*.\*\*\*-8; FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-4; LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.\*\*\*.\*\*\*-5; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-1; WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.\*\*\*.\*\*\*6; WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-6; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.\*\*\*.\*\*\*-1 e ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-6, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 649/2023 (ATO 1823/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0016114/2020-23, designando como membros, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 842/2023: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2\*\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*5, Gestor; ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-3, Membro;

FABIO POLLASTRINI, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-6, Membro; CARLA MONIQUE DE ANDRADE GOMES, RG 36.\*\*\*.\*\*\*-X, Membro.

Comissão de Fiscais ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-0, Fiscal UR-01;

RAFAEL JOSÉ BASTOS, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-01; EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-02;

OSMAR MAESTÁ, RG 13.\*\*\*.\*\*\*7, Fiscal UR-02; SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-02;

FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-03;

RICARDO KAKIHARA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-03; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-04;

CRISTINA SOARES, RG 42.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-04; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-04;

MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-04;

MARCOS AOKI, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-04; DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-05;

MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-05;

FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-0, Fiscal UR-05;

LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-05;

THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0\*\*.\*.\*\*\*-1, Fiscal UR-07;

MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-07;

IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-08; FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-08;

TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-09; VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-09;

JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-10;

PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.\*\*\*.\*\*\*0, Fiscal UR-10;

SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-10; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3\*\*\*\*.\*\*\*8, Fiscal UR-11;

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-11;

DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-12;

RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1\*\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-12;

DANILO ROTUNO MOURE, RG 7\*\*.\*.\*\*\*3, Fiscal UR-12; BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-13;

LUIÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-13;

CLEBER MORAIS PAES, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-14; MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-14;

MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-15;

VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-15;

GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-1, Fiscal UR-16;

JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, RG 38.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-16;

LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-17;

LUCAS DEGIOVANI, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-17; JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-18;

LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, RG 19.\*\*\*.\*\*\*8, Fiscal UR-18;

OTONIEL SERRA, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-19;

FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3\*\*\*\*.\*\*\*6, Fiscal UR-19; VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.\*\*\*.\*\*\*1, Fiscal UR-19;

VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20;

IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20 (ATO 1825/2023).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001308/2022-96, designando como membros, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 1223/2023:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.\*\*\*.\*\*\*-6, Gestor;

RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2\*\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*5, Membro; ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-3, Membro.

Comissão de Fiscais ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal Capital;

GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.\*\*\*.\*\*\*-1, Fiscal Capital;

GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal Capital;

ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-0, Fiscal UR-01;

SABRINA LOT COSCINA, RG 11.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-01; EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-02;

OSMAR MAESTÁ, RG 13.\*\*\*.\*\*\*7, Fiscal UR-02; SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-02;

FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-03;

RICARDO KAKIHARA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-03; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-04;

CRISTINA SOARES, RG 42.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-04; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-04;

MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-04;

MARCOS AOKI, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-04; DAYANE DE BRITO MILLAN, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-05;

MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-4, Fiscal UR-05;

FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-0, Fiscal UR-05;

LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-05;

THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-08; FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-08;

TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-8, Fiscal UR-09; VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-09;

JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-10;

PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, RG MG-15.\*\*\*.\*\*\*0, Fiscal UR-10;

SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-2, Fiscal UR-10; DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-12;

RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1\*\*\*\*.\*\*\*-6, Fiscal UR-12;

LINO BARRETO JUNIOR, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-12; BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-9, Fiscal UR-13;

LUIÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-13;

CLEBER MORAIS PAES, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-X, Fiscal UR-14; MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-14;

GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-1, Fiscal UR-16;

JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, RG 38.\*\*\*.\*\*\*-3, Fiscal UR-16;

VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20;

IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-7, Fiscal UR-20 (ATO 1828/2023).

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO RICARDO ABADE, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José David de Araujo, por férias (ATO 1820/2023).

DESIGNANDO FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG MG-8.\*\*\*.\*\*\*4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abade, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1821/2023).

DESIGNANDO RODRIGO SILVA MENDONÇA, RG 08.\*\*\*.\*\*\*-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abade, por férias (ATO 1840/2023).

### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002890/2023-99  
1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA  
ADERENTE: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de consumíveis - Materiais Escritório, relacionados e especificados no Anexo II – Especificações Técnicas, por meio da Rede de Suprimentos, para abastecimento dos Fóruns e Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP e órgãos participantes (Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo – TJMSP e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP), através de pedidos emitidos e controlados via WEB.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/20